

Ano 15 Nº 3923

Divulgação terça-feira, 04 de agosto de 2026

Página 328

Publicação quarta-feira, 05 de agosto de 2026

sobre o cronograma físico-financeiro dos serviços a serem executados;

d) Arquivar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART enviada pela Contratada, se assim o Contrato determinar;

e) Atentar para as especificações técnicas constantes dos anexos;

f) Receber a fatura de cobrança;

g) Observar o cumprimento das obrigações acessórias;

h) Encaminhar a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada ao setor competente, visando o pagamento; acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.

i) Acompanhar a elaboração e a entrega do “as built” da obra/reforma (como construído), a fim de subsidiar futuras intervenções a título de manutenção ou reformas;

j) Buscar obrigatoriamente, no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, auxílio junto às áreas competentes para que se efetue corretamente a atestação;

k) Informar o descumprimento das cláusulas contratuais, principalmente quanto ao prazo, com o fim de aplicação das sanções cabíveis;

l) Manter contato regular com o Preposto/Representante da Contratada, com vistas a permitir o fiel cumprimento do Contrato;

Art. 4º. O fiscal de contrato ainda deve observar e verificar as seguintes situações:

I - Receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca, observando os prazos de validade apresentados na proposta de licitação;

III - Não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Prefeitura sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;

IV - Os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;

V - Assinar no carimbo atesto mercadoria/serviço e no rodapé do empenho, quando as mercadorias forem entregues na secretaria.

VI – Os fiscais devem assinar na nota de liquidação de empenho, garantindo que os materiais ou produtos foram devidamente entregue de acordo com as especificações solicitadas e os serviços ou obras foram executadas de acordo com os planos de trabalho, projetos e normas exigidas, dando fiel cumprimento.

VII – Os Fiscais de contrato podem, antes de assinar a nota de liquidação, nota fiscal e empenho exigir do setor de engenharia, medições e explicações necessárias atestando a veracidade da despesa, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação aos Secretários Municipais e a outros funcionários.

Parágrafo único. Fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato/AF – Autorização ao Fornecedor ou ordem de serviço, devendo registrar em relatório próprio a as divergências encontradas.

Art. 5º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário. Em especial a portaria nº. 432/2026GP/PMT, de 17 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 30 de julho de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRASE:

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 56/2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 2, Inciso VIII da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 64989/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 56/2026.

Ano 15 Nº 3923

Divulgação terça-feira, 04 de agosto de 2026

Página 329

Publicação quarta-feira, 05 de agosto de 2026

OBJETO: execução do projeto "Vôlei Kids – Esporte e Educação" cujo o objetivo é promover a prática de esporte educacional, para crianças e adolescentes da rede pública de ensino do Município de Várzea Grande-MT como ferramenta de trabalho que agrega no desenvolvimento saudável e integral e na formação de cidadãos responsáveis e éticos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2, Inciso VIII da Lei Federal n. 13.019/2014

CONTRATADA: INSTITUTO DESPORTIVO DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ n. 05.116.188/0001-51.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 521.200,00 (quinhentos e vinte e um mil e duzentos reais) que será repassado em 01(uma) parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 272/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 111/120 exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 121.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a publicação do extrato do Termo de Colaboração no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de Fomento n. 56/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 04 de agosto de 2026.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

PROCESSO N. 64989/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 56/2026.

O Município de Várzea Grande/MT torna pública a retificação da publicação referente ao processo em epígrafe, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: execução do projeto "Vôlei Kids – Esporte e Educação" cujo o objetivo é promover a prática de esporte educacional, para crianças e adolescentes da rede pública de ensino do Município de Várzea Grande-MT como ferramenta de trabalho que agrega no desenvolvimento saudável e integral e na formação de cidadãos responsáveis e éticos.

LEIA-SE:

OBJETO: execução do projeto "Vôlei Kids na Educação" cujo o objetivo é promover a prática de esporte educacional, para crianças e adolescentes da rede pública de ensino do Município de Várzea Grande-MT como ferramenta de trabalho que agrega no desenvolvimento saudável e integral e na formação de cidadãos responsáveis e éticos. As demais disposições permanecem inalteradas. Várzea Grande/MT, 04 de agosto de 2026.

CRISTINA SETSUCO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2026

Contratante: O Município de Vera

Contratada: MKT PESQUISA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 15.524.491/0001-47

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, COLETA, PROCESSAMENTO, ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA DESTINADA À AVALIAÇÃO DA PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS PÚBLICOS, POLÍTICAS PÚBLICAS, AÇÕES, PROGRAMAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VERA – MT

Valor: R\$ 22.000,00

Vigência: 03 DE AGOSTO DE 2026 A 03 DE OUTUBRO DE 2026

Data: 03 DE AGOSTO DE 2026

LICITAÇÃO



Administrativo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do núcleo urbano denominado "Loteamento Construmat". Fica a parte notificada advertida de que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a REURB e na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 31, § 6º, da Lei Federal n.º 13.465/2017 c/c art. 24, § 8º do Decreto Federal n.º 9.310, de 15 de março de 2018. Informamos ainda que o presente procedimento seguirá o disposto no art. 44, § 8º da Lei Federal 13.465/2017.

Cabe informar ainda, que os documentos referentes à regularização fundiária urbana estão à disposição para consultas na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, situada na Avenida da FEB, n. 2138, Código de Endereço Postal (CEP) n.º 78.115-904, no município de Várzea-Grande/MT, onde também receberá eventual impugnação, anuência expressa, requerimento, declaração e/ou documentação.

Várzea Grande/MT, 30 de julho de 2026.

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 788/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo n.º 01 da portaria 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 76673/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **WILSON GUIMARAES NOVAIS, matrícula nº 84708**, exercendo o cargo de MEDICO, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **licença para tratar de interesses particular sem Ônus**, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 03/07/2026 a 02/07/2028.

Várzea Grande/MT, 03 de agosto de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 2, Inciso VIII da Lei Federal n. 13.019/2014)

PROCESSO N. 64989/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 56/2026.

OBJETO: execução do projeto "Vôlei Kids - Esporte e Educação" cujo o objetivo é promover a prática de esporte educacional, para crianças e adolescentes da rede pública de ensino do Município de Várzea Grande-MT como ferramenta de trabalho que agrega no desenvolvimento saudável e integral e na formação de cidadãos responsáveis e éticos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2, Inciso VIII da Lei Federal n. 13.019/2014

CONTRATADA: INSTITUTO DESPORTIVO DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ n. 05.116.188/0001-51.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 521.200,00 (quinhentos e vinte e um mil e duzentos reais) que será repassado em 01(uma) parcela.

PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses.

PARECER JURÍDICO DE N. 272/2026/PGMVG/NUCLEO LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS, fls. 111/120 exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado em fls. n. 121.

PUBLICAÇÃO: Para eficácia do ato, deverá ser providenciada a pu-

blicação do extrato do Termo de Colaboração no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação- Termo de Fomento n. 56/2026, fundamentado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 de acordo com o plano de ação exercício 2026. Várzea Grande/MT, 04 de agosto de 2026.

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do EXTRATO TERMO DE FOMENTO nº 023/2026 firmado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e LÍRIOS - LIGA DE REESTRUTURAÇÃO DAS IRMÃS OFENDIDAS NO SEU SENTIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 20.399.344/0001-22, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande de MT, Divulgado no dia 03/07/2026, página 03 Retifica-se: ONDE SE LÊ: CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -PARCEIRO PÚBLICO LEIA-SE: MARIA FERNANDA FIGUEIREDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - PARCEIRO PÚBLICO

PORTARIA Nº 789/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo n.º 01 da portaria 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 76676/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ATAHUALPA CAUE PAIM STRAPASSON, matrícula nº 130066**, exercendo o cargo de MEDICO, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **licença para tratar de interesses particular sem Ônus**, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 01/08/2026 a 31/07/2028.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 03 de agosto de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

CONTRATANTE

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE

MARIA FERNANDA FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,

ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

CONTRATADA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 099/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON, associação privada, inscrita no CNPJ n. 24.465.407/0001-52. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos do art. 75, XV, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 17/2026 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 52960/2026. OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação direta de instituição especializada brasileira, sem finalidade lucrativa, detentora de inquestionável reputação ético-profissional e dotada de finalidade estatutária congruente com o objeto contratual, para a prestação, sob demanda, de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, execução e operacionalização integral de concursos públicos para provimento de cargos de provimento efetivo e de processos seletivos simplificados (pss) para contratações temporárias por excepcional interesse público, abrangendo a totalidade das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: Atuarão como fiscal do presente contrato os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Administração: GESTOR DE CONTRATO: o servidor MARCOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula n° 176146; FISCAL TITULAR: a servidora JUCILENE SANTANA DA SILVA MARQUES, matrícula n° 96321; FISCAL SUPLENTE: a servidora ROSANGELA APARECIDA FERREIRA BENITES MENEGATI, matrícula n° 40989;

DATA DE ASSINATURA: 22.07.2026

JAQUELINE FAVETTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON

CONTRATADA

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 102/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno,

inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, Empresa J R MACHADO IMP. E EXP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 53.553.859/0001-94. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 31/2025, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 033/2025 da Secretaria Municipal de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 55754/2026. OBJETO: O objeto do presente instrumento é contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado (tipo Split /piso teto/Inverter), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. VALOR: VIGÊNCIA: O valor global estimado da contratação é de R\$ 1.209.741,00 (Hum milhão, duzentos e nove mil, setecentos e quarenta e um reais). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150/01621/01601. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que haja manifesto interesse público e aprovação da qualificação dos serviços pela contratada. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo A Secretaria Municipal de Saúde que designa neste ato os fiscais: a) Fiscal Titular, o servidor EDINEI MANOEL DA COSTA, matrícula n. 151830. b) Fiscal Titular, o servidor ARTHUR ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula n. 135238. c) Fiscal Suplente, o servidor CARLOS ANTÔNIO SANTANA, matrícula n. 6733. d) Fiscal Suplente, a servidora ROSELI AMÂNCIA DE CAMPOS, matrícula n.182834. e) Fiscal Titular, o servidor CESAR LUIZ PEREIRA LEITE, matrícula n. 181404. f) Fiscal Suplente, o servidor RENATO GIROLI, matrícula n. 135243. g) Fiscal Titular, o servidor LUIS FELIPE FERNANDES SERGIO, matrícula n. 181421.h) Fiscal Suplente, o servidor LEANDRO NEGRINE DE AZEVEDO, matrícula n. 174542.i) Fiscal Titular, o servidor GIDEÃO BOANEZ DO PRADO, matrícula n. 137415.j) Fiscal Suplente, o servidor GUSTAVO PIMENTA FERREIRA, matrícula n. 137481.k) Fiscal Titular, a servidora LORHAYNE CRISTYNE OLIVEIRA GALIBET, matrícula n. 176094.l) Fiscal Suplente, o servidor CELSON DE ARRUDA OLIVEIRA, matrícula n. 176106.m) Fiscal Titular, o servidor ALESSANDRO ROBERTO RONDON DE BRITO, matrícula n. 181196.n) Fiscal Suplente, o servidor DEVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 181369.o) Fiscal Gestor, o servidor DAVID DE VASCONCELOS, matrícula n. 132850.

DATA DE ASSINATURA: 30.07.2026

VALERIA APARECIDA NOGUEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATANTE

J R MACHADO IMP. E EXP. LTDA

CONTRATADA

ONDE SE LÊ, LEIA-SE

PROCESSO N. 64989/2026

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 56/2026.

O Município de Várzea Grande/MT torna pública a retificação da

publicação referente ao processo em epígrafe, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: execução do projeto “Vôlei Kids - Esporte e Educação” cujo o objetivo é promover a prática de esporte educacional, para crianças e adolescentes da rede pública de ensino do Município de Várzea Grande-MT como ferramenta de trabalho que agrega no desenvolvimento saudável e integral e na formação de cidadãos responsáveis e éticos.

LEIA-SE:

OBJETO: execução do projeto “Vôlei Kids na Educação” cujo o objetivo é promover a prática de esporte educacional, para crianças e adolescentes da rede pública de ensino do Município de Várzea Grande-MT como ferramenta de trabalho que agrega no desenvolvimento saudável e integral e na formação de cidadãos responsáveis e éticos.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Várzea Grande/MT, 04 de agosto de 2026

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIAS PÚBLICAS LDO / LOA - 2027

A **Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, Senhora Flavia Petersen Moretti de Araujo**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, previstos no art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, torna pública a realização de **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** destinadas à apresentação e discussão das propostas da **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** e da **Lei Orçamentária Anual - LOA**, referentes ao exercício financeiro de 2027, tem a honra de CONVIDAR toda a população várzea-grandense, os servidores públicos municipais, os Conselhos Municipais, os representantes do Poder Legislativo, as Organizações da Sociedade Civil, os representantes de bairros e demais segmentos da **Sociedade Civil Organizada**, para participarem das referidas Audiências Públicas.

As Audiências serão realizadas de forma **híbrida**, possibilitando a participação da sociedade tanto **presencialmente** quanto **virtualmente**, por meio da transmissão ao vivo pela rede social **YouTube** da Prefeitura Municipal de Várzea Grande (Canal Prefeitura - VG YouTube), nos seguintes endereços:

DIA: 14/08/2026 (SEXTA-FEIRA)

PERÍODO MATUTINO:

HORÁRIO: às 9 horas

LOCAL: Auditório do IFMT - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Várzea Grande;

ENDEREÇO: Av. Universitária, s/nº;

BAIRRO: Chapéu do Sol.

PERÍODO VESPERTINO:

HORÁRIO: às 15 horas

LOCAL: Auditório do PREVIVAG - Instituto de Seguridade Social

dos Servidores Municipais;

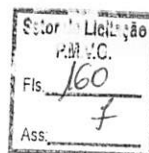
ENDEREÇO: AV. Presidente Eurico Gaspar Dutra, nº 555;

BAIRRO: Centro Sul - Ipase.

Várzea Grande/MT, 04 de agosto de 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO

Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT



ATO Nº 756/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, Joacil Amarante de Paula, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - UEL - DNS 07, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 03 de agosto de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 04 de agosto de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

ATO Nº 757/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

EXONERAR Milton Bispo dos Santos, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 04 de agosto de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 04 de agosto de 2026.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

ATO Nº 758/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

EXONERAR Franciele Rodrigues de Lima, no cargo em Comissão de Secretário Escolar - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 04 de agosto de 2026.